



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

Indicação N° 022/2019.

Exm° Sr° Presidente,

Senhores vereadores,

*O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm° senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, **que coloque grades nas canaletas que escoam as águas pluviais em toda a extensão da Rua Wermelinger em seus dois sentidos.***

Justificativa:

Esta indicação tem por finalidade evitar que veículos automotivos ao estacionar caiam dentro dessas canaletas, ocasionando assim prejuízos a seus proprietários. Informo ainda que esta situação piora no período da noite, em virtude de que a visibilidade diminui e aumenta a probabilidade de queda.

Outrossim, verifica-se que não tendo essas grades protetivas poderia ocorrer além dos transtornos já mencionados, acidentes com os ciclistas que por ventura usam do acostamento da Rua em síntese. Desta forma, atendendo as solicitações de nossos munícipes e diante da presente justificativa solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providencias necessárias para a colocação das grades ou não sendo possível que elabore meios que evitem essas quedas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 25 de março de 2019.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente